Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 77

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Outros Atos	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Ratificação	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
PODER LEGISLATIVO	**6**
Atos Legislativos	**6**
Atos	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.493, DE 1º DE JULHO DE 2021.
Autor: Ver. Erika Carolina Dias (PP).

Dispõe sobre: Denomina o prédio do Escritório Distrital do Itororó do Paranapanema, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como "JOSÉ GILBERTO DA SILVA", o Escritório Distrital do Itororó do Paranapanema.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 1º de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/djr-13h58min

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP - CNPJ Nº 54.801.121/0001-61

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728 – CENTRO – CEP: 19200-000

EXTRATO DE CONTRATO
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.753/0001-93 com sede à Rua Machado de Assis, nº 959 – Pirapozinho/SP.

1.1 Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, visando a operacionalidade do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, responsável por desenvolver o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para idosos, mediante Plano de Ação específico para atendimento da situação Pandemia Covid-19.

1.2 Número do Termo Aditivo: 32/2021

1.3 Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

1.4 Vigência contratual: 01 de julho a 31 de dezembro de 2021 com hipótese de prorrogação para o exercício 2022.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Interino do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 26/2021 – Processo Licitatório nº 96/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Aquisição de equipamentos de academia da terceira idade para o Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha" sendo contratada a empresa ZIOBER BRASIL EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.374.053/0001-84, pelo valor de R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 29 de junho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito Interino do Município de Pirapozinho

Pirapozinho, 01 de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, COLCHÕES DE SOLTEIRO E COLCHÕES DE BERÇO PARA ATENDER 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA: QUALITY-FLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA-ME

CNPJ: 08.772.510/0001-99

TELEFONE: (17) 3411-1300

ENDEREÇO: Rua José Silvestre Riva, nº 296 – Parque Industrial V – CEP: 15505-131 – Votuporanga/SP.

EMAIL: financeiro@celiflex.com.br

VALOR TOTAL: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 01 de julho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR (AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS, SERINGAS E TIRAS REAGENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90
TELEFONE: (21) 3557-1412
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, BAIRRO CIVIT I, QUADRA 08 – LOTE 08 – SERRA/ES – CEP: 29.168-030.
EMAIL: empenho@medlevensohn.com.br, manoel.wellington@medlevensohn.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEL 28 G PARA PUNÇÃO DIGITAL, Com pontas ultra fina de 28G, que permitem a retirada de uma pequena amostra de sangue sem causar dor, são perfuro cortantes de uso diário. Produzidas com os mais altos padrões de qualidade. São descartáveis e esterilizadas por raio gama. Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Penetração consistente. Registro Anvisa. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. A empresa vencedora se compromete a fornecer e/ou substituir, caso necessário, um Aparelho Lancetador por paciente ao ano e estar ciente de que o fornecimento do Lancetador não está atrelado à aquisição de qualquer quantidade de Lancetas. Devendo entregar no primeiro pedido o total de 300 Aparelhos Lancetador. A quantidade global estimada para o fornecimento de Lancetador é de 600 unidades por comodato.	CX	5.040	MedLevensohn	R$ 3,00	R$ 15.120,00
VALOR TOTAL						**R$ 15.120,00**

VALOR TOTAL: R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 02 de julho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Pirapozinho
CNPJ: 46.425.948/0001-90
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Fone - Fax: (18) 3269-4598 CEP 19200-000 - Pirapozinho - SP
Site: www.camaradepirapozinho.com.br email: camara@icenet.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 01/18/21

EXTINÇÃO DE MANDATO

DULCEMARA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, nos usos de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 13, XIV, 29, VI, todos da Lei Orgânica do Município de Pirapozinho-SP e art.18, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapozinho, ***declara extinto*** o mandato do Prefeito, Excelentíssimo Senhor Valdir Assef, por motivo de falecimento, assumindo a Chefia do Executivo o Vice-Prefeito, Excelentíssimo Senhor Lucas Padovan dos Santos Pavani, conforme previsto no artigo 56, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município de Pirapozinho-SP.

SIGO O BEM, CONSIGO A PAZ

Pirapozinho, 30 de junho de 2.021.

DULCEMARA LÚCIO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CARLOS GALLI
RG.: 6.129.097
DIRETOR ADMINISTRATIVO